

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nº 516101/2018, às fls. 46/50, referente ao Contrato nº 69/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e a empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, que tem como objeto o fornecimento de serviços especializados a esta SEDUC/MT "de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papéis e softwares necessários". Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada empresa, considerando presentes as relevantes razões de interesse público, expostas no referido processo. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac653aed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar